

LIDO EM SESSAO
EM 0204 / 24
1º SECRETARIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em, 27 / 03 2024
M. do Boncica S.
Diretor de Secretaria

MENSAGEM N° 009/2024.

Alagoins, em 26 de março de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
EM 02.10.4.2024

Encaminho a essa Egrégia Casa, para apreciação, o presente Projeto de Lei que cria Gratificação de Atividade Complementar para o cargo de Auxiliar de Classe, em decorrência de acordo firmado com os Sindicatos das Categorias no âmbito do debate da campanha salarial do o exercício de 2024.

O Projeto de lei, ora apresentado, é fruto de amplo diálogo entre a categoria e a Administração Pública, chegando-se ao entendimento da necessidade de criação da referida gratificação, no percentual de 10% (dez por cento) para os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Classe, em efetiva atuação em sala de aula e participação nas atividades de planejamento, capacitação e orientação pedagógica

Este Projeto de Lei cumpre com o compromisso assumido com os servidores municipais, mantendo o firme propósito de reforçar os trabalhos conjuntos com todos os segmentos da sociedade, para permitir continuar avançando na qualidade dos serviços públicos de ensino prestados à sociedade.

Estas são, portanto, as razões para a apresentação do Projeto de Lei e, por se tratar de matéria de relevo social e direito assegurado aos servidores, é encaminhado, com pedido de tramitação em regime de **urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município, à elevada apreciação dos membros dessa Casa.

JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO NETO:
25510231572

Assinado digitalmente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
DN: cn=JB, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multisite v5, ou=182271000107,
ou=IdMecorrelacionado, ou=Cartão de PF A3, cn=JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO NETO:25510231572
Resolução: Em todo o valor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.26 15:44:20-03:07
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL